



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.718 – Ano VIII– 20/05/2022 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 831, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Pregoeiras Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX, c/c o art. 100, II “d” e art. 114, ambos da Lei Orgânica Municipal e com o inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2002 e com o disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a alta demanda de processos licitatórios no município e a necessidade de conclusão célere dos mesmos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Ficam designadas as servidoras, **Letícia Gomes Lara** e **Regina Silva Rodrigues**, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município, e os servidores **Celma Alice de Almeida Faria** e **Hiatan Vinícius Henriques Moreira**, como membros da equipe de apoio das Pregoeiras, para auxiliarem nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

**Parágrafo único:** Ficam designados os servidores **William Wagner Emerson** e **Nitielle Guimarães Silva Oliveira**, para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitadas nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

**Art. 2º-** Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio, ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e o Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006.

**Art. 3º -** Fica revogada a portaria nº694/2021.

**Art. 4º -**Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 20 de maio de 2022.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.718 – Ano VIII – 20/05/2022 – Pág.2

## LICITAÇÃO

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 12/2022 do PL nº 44/2022 e Pregão Presencial nº 23/2022. Objeto: Aquisição eventual e futura de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igaratinga/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).** Igaratinga, 20/05/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a reabertura do Processo Licitatório nº 46/2022, Pregão Presencial nº 24/2022 e Registro de Preço nº 13/2022. Objeto – Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Igaratinga. Abertura da sessão dia 03/06/2022 às 08h30min. Dotação Orçamentária: 06.01.15.451.2708.2.056-3.3.90.39.00-261. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital Retificado encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 20 de maio de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 44/2022**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 23/2022 E RP Nº 12/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.**

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Presencial nº 23/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedora neste certame a empresa: **SACOLÃO DO DEDÉ LTDA, CNPJ Nº - 13.786.833/0001-71** venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24 no valor estimado total de R\$258.439,50 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 20 de maio de 2022.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**

Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **JOSIMAR AMARAL CARSDO 08452248679**, inscrita no CNPJ sob o nº - 21.275.214/0001-40, para **CONTRATAÇÃO DE**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.718 – Ano VIII– 20/05/2022 – Pág.3

**SHOW, NO DIA 13 DO MÊS DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE IGARATINGA-MG, COM A DUPLA EDMAR & JOSIMAR, COM INÍCIO APROXIMADAMENTE ÀS 20:00HS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02:00 HORAS, DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO, PADROEIRO DA CIDADE DE IGARATINGA 2022.** Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0043.2.013.3.3.90.39.00.00.00.00. Valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Igaratinga, 20 de maio de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do processo nº 51/2022, Inexigibilidade nº 06/2022. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW, NO DIA 13 DO MÊS DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE IGARATINGA-MG, COM A DUPLA EDMAR & JOSIMAR, COM INÍCIO APROXIMADAMENTE ÀS 20:00HS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02:00 HORAS, DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO, PADROEIRO DA CIDADE DE IGARATINGA 2022.** Dotação Orçamentária – 02.01.04.122.0043.2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 – ficha 29. Embasamento Legal – Art. 25, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 20 de maio de 2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG**, torna público o **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 03/2022**, que tem por objeto a colaboração institucional do **LAR DOS IDOSOS PADRE LIBERIO** que realizará a administração do recurso, advinda da emenda individual indicada pelo Deputado Federal Eduardo Barbosa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) mediante a colaboração institucional do Lar dos Idosos Padre Liberio, para custeio das despesas de manutenção, com a finalidade principal para fins de manter a oferta dos serviços sociassistenciais e serviço de acolhimento aos idosos, mediante aquisição de materiais para a referida entidade, como a compra de luvas de procedimentos, produtos de limpeza e lavanderia, fralda geriátricas e pagamento de funcionários contratados pela CLT, conforme Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração, como se nele estivesse transcrito. **VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses. **VALOR** - **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - n 09.01.08.241.0808.2.074.3.3.50.43.00.00.00.00 - 583. Mais informações pelo telefone (37) 32461169. Termo de colaboração na íntegra no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga-MG, 20 de maio de 2022. Fabio Alves Costa Fonseca - Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.718 – Ano VIII– 20/05/2022 – Pág.4

## PREVIGARA

### PORTARIA Nº 003/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, §1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **REGINA DE FARIA GUIMARAES**, inscrita no CPF sob o nº 620.988.456-34, matrícula 388-3, no cargo efetivo de Professora, Nível PS2 - Classe 22-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Igaratinga, 20 de maio de 2022*

Delma Henriques Moreira de Almeida

Presidente do PREVIGARA